

Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para análise, julgamento e acompanhamento do processo administrativo que visa atender a sentença proferida na Ação nº 7008216-33.2023.8.22.0001.

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância dos serviços funerários como atividade essencial à coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial** responsável por conduzir os trabalhos administrativos relativos ao processo 00600-00039742/2024-32-e.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função na Comissão
TAIANE DO CARMO SOUZA	274613	PRESIDENTE
LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO	70830	1º MEMBRO
ANDERSON FREITAS DE LIMA	241844	2º MEMBRO

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Analisar a documentação apresentada pelas interessadas;
- II – Emitir pareceres técnicos e relatórios circunstanciados sobre as etapas do procedimento;
- III – Realizar diligências e reuniões necessárias à instrução do feito;
- IV – Promover a classificação e julgamento das propostas, quando aplicável;
- V – Zelar pela legalidade, transparência e isonomia do procedimento.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria, com prazo de conclusão conforme cronograma a ser definido no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações (Em Substituição) - SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CE326F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R. nº 3.769, de 15.07.2024 e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **00600-00008367/2024-89-e**, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual a Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual **Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) na apresentação Comprimido e Cápsulas, identificado inicialmente como: “COMPRIMIDOS IV”**, para itens que resultaram FRACASSADO/REVOGADOS do Pregão Eletrônico nº 054/2024 SRPP nº 035/2024, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025/SML/PVH – SRPP Nº 0047/2025**, UASG: 925172.

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

•**MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** - CNPJ: 21.681.325/0001-57, vencedora do ITEM 1, ofertando o valor total de **R\$ 120.530,00** (Cento e vinte mil quinhentos e trinta reais);

•**ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencedora do ITEM 2, ofertando o valor total de **R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais);

•**SANTINI MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 58.676.108/0001-89, vencedora do ITEM 3, ofertando o valor total de **R\$ 21.450,00** (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais);

•**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 44.734.671/0022-86, vencedora do ITEM 4, ofertando o valor total de **R\$ 23.772,00** (Vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais);

•**MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ: 84.487.131/0007-20, vencedora dos ITENS 8, 9 e 10, ofertando o valor total de **R\$ 280.594,00** (Duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e quatro reais);

•**N A DO NASCIMENTO ALMEIDA LTDA** - CNPJ: 10.903.996/0001-07, vencedora do ITEM 11, ofertando o valor total de **R\$ 4.316,00** (Quatro mil trezentos e dezesseis reais);

•**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ: 29.043.834/0001-66, vencedora dos ITENS 7 e 13, ofertando o valor total de **R\$ 31.753,00** (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e três reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 22 de julho de 2025.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – Em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0EFAF58C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.º 21.186, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício nº 286/DA/SEMTEL/2025, de 18 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL solicita suplementação de recursos para cobertura de despesas com os Processos Administrativos nº. 00600-00020951/2025-93 e n.º 00600-00029870/2025, tendo como objeto contratação de artista profissional especializado em mapas turísticos e ilustrações regionais para atender essa SEMTEL e a revitalização da Locomotiva Maria Fumaça n.º 18 pertencente ao acervo da Estrada de Ferro Madeira - Mamoré,

Considerando o Ofício n.º 102/CGC/SUFIN/SEMFAZ, de 31 de março de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R. nº 3.769, de 15.07.2024 e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00008367/2024-89-e, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual a Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual **Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) na apresentação Comprimido e Cápsulas, identificado inicialmente como: “COMPRIMIDOS IV”**, para itens que resultaram FRACASSADO/REVOGADOS do Pregão Eletrônico nº 054/2024 SRPP nº 035/2024, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025/SML/PVH – SRPP Nº 0047/2025**, UASG: 925172.

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** - CNPJ: 21.681.325/0001-57, vencedora do ITEM 1, ofertando o valor total de **R\$ 120.530,00** (Cento e vinte mil quinhentos e trinta reais);
- **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencedora do ITEM 2, ofertando o valor total de **R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais);
- **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 58.676.108/0001-89, vencedora do ITEM 3, ofertando o valor total de **R\$ 21.450,00** (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais);
- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 44.734.671/0022-86, vencedora do ITEM 4, ofertando o valor total de **R\$ 23.772,00** (Vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais);
- **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ: 84.487.131/0007-20, vencedora dos ITENS 8, 9 e 10, ofertando o valor total de **R\$ 280.594,00** (Duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e quatro reais);
- **N A DO NASCIMENTO ALMEIDA LTDA** - CNPJ: 10.903.996/0001-07, vencedora do ITEM 11, ofertando o valor total de **R\$ 4.316,00** (Quatro mil trezentos e dezesseis reais);
- **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ: 29.043.834/0001-66, vencedora dos ITENS 7 e 13, ofertando o valor total de **R\$ 31.753,00** (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e três reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 22 de julho de 2025.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – Em Substituição



Assinado por **Ian Barros Mollmann** - Superintendente Municipal de Licitações - Em: 22/07/2025, 12:18:41